

LEI Nº. 2.979

DE : 26 DE JUNHO DE 2012.

que foi publicado(a) no Placard
Lei nº 2.979
de 26/06/12 a 02/07/12
de junho de 2012

“Altera para adequação à Lei nº. 11.738/2008, a tabela de vencimentos integrantes do Anexo V, da Lei Municipal nº. 2.578/2008 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Goianésia”

Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizada a alteração dos valores dos vencimentos constantes na tabela do Quadro Permanente e do Quadro Transitório, integrante do Anexo V da Lei Municipal nº. 2.578/2008 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Goianésia, encaminhada como anexo da presente Lei.

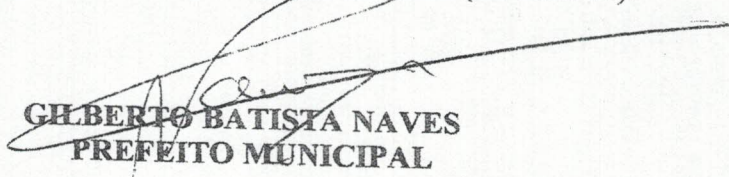
Art. 2º - Os valores dos vencimentos das referidas tabelas estão de conformidade com o último valor do Piso Nacional do Magistério, e em atendimento a determinação do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de junho de 2008.

Art. 3º - O Sumário, também integrante do Anexo V da Lei nº 2.578/2008, referida no Art. 1º desta Lei, permanece o mesmo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática – Pessoal Civil e Encargos.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2012. (26.06.2012).**


**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

TABELAS DE VENCIMENTOS

QUADRO PERMANENTE

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - 30 e 40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL		Q																		
		C.H.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1A	30HS	1.088,25	1.110,02	1.131,78	1.153,55	1.175,31	1.197,08	1.218,84	1.240,61	1.262,37	1.284,14	1.305,90	1.327,67	1.349,43	1.371,20	1.392,96	1.414,73	1.436,49	1.458,26	
	40HS	1.451,00	1.480,02	1.509,04	1.538,06	1.567,08	1.596,10	1.625,12	1.654,14	1.683,16	1.712,18	1.741,20	1.770,22	1.799,24	1.828,26	1.857,28	1.886,30	1.915,32	1.944,34	
1B	30HS	1.108,70	1.130,87	1.153,05	1.175,22	1.197,40	1.219,57	1.241,74	1.263,92	1.286,09	1.308,27	1.330,44	1.352,61	1.374,79	1.396,96	1.419,14	1.441,31	1.463,48	1.485,66	
	40HS	1.478,24	1.507,80	1.537,37	1.566,93	1.596,50	1.626,06	1.655,63	1.685,19	1.714,76	1.744,32	1.773,89	1.803,45	1.833,02	1.862,58	1.892,15	1.921,71	1.951,28	1.980,84	
1	30HS	1.240,63	1.265,44	1.290,26	1.315,07	1.339,88	1.364,69	1.389,51	1.414,32	1.439,13	1.463,94	1.488,76	1.513,57	1.538,38	1.563,19	1.588,01	1.612,82	1.637,63	1.662,44	
	40HS	1.654,18	1.687,26	1.720,35	1.753,43	1.786,51	1.819,60	1.852,68	1.885,77	1.918,85	1.951,93	1.985,02	2.018,10	2.051,18	2.084,27	2.117,35	2.150,43	2.183,52	2.216,60	
2	30HS	1.550,74	1.581,75	1.612,77	1.643,78	1.674,80	1.705,81	1.736,83	1.767,84	1.798,86	1.829,87	1.860,89	1.891,90	1.922,92	1.953,93	1.984,95	2.015,96	2.046,98	2.077,99	
	40HS	2.067,72	2.109,07	2.150,43	2.191,78	2.233,14	2.274,49	2.315,85	2.357,20	2.398,56	2.439,91	2.481,26	2.522,62	2.563,97	2.605,33	2.646,68	2.688,04	2.729,39	2.770,74	
3	30HS	2.209,87	2.254,07	2.298,26	2.342,46	2.386,66	2.430,86	2.475,05	2.519,25	2.563,45	2.607,65	2.651,84	2.696,04	2.740,24	2.784,44	2.828,63	2.872,83	2.917,03	2.961,23	
	40HS	2.946,50	3.005,43	3.064,36	3.123,29	3.182,22	3.241,15	3.300,08	3.359,01	3.417,94	3.476,87	3.535,80	3.594,73	3.653,66	3.712,59	3.771,52	3.830,45	3.889,38	3.948,31	

QUADRO TRANSITÓRIO

CARGO: ASSISTENTE DE ENSINO - 30 E 40 HORAS SEMANAIS

C.H.	REFERÊNCIA
30HS	784,76
40HS	1.046,35